

INDICAÇÃO Nº 0150/07

Indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade em futuros loteamentos, seja denominada via ou espaço público com o nome de Michel Sadalla.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Mesa Diretora da Câmara Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade em futuros loteamentos, seja denominada via ou espaço público com o nome de Michel Sadalla.

JUSTIFICATIVA:

Filho de tradicional família guaribense, cujos empreendimentos muito contribuíram para o progresso econômico do Município, foi homem honrado, honesto e trabalhador, fazendo, portanto, jus a tal honraria.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de agosto de 2007.

Roberto Luiz Carósio
PSDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - subscritor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 07/08/2007	Despacho em 07/08/2007
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Alírio Ludovino do Natal - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0150/07

Indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade em futuros loteamentos, seja denominada via ou espaço público com o nome de Michel Sadalla.

Lida na Sessão de 07/08/2007

Despacho em 07/08/2007

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário

Alírio Ludovino do Natal - Presidente